AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 058/2026

O Município de Maracajá leva ao conhecimento dos interessados que diante da solicitação do Departamento de Assistência e Bem Estar Social é feita a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 058/2026, que tem por objeto o registro preços para aquisição futura e parcelada de tecidos e aviamentos, destinados à confecção de cortinas, uniformes escolares, uniformes funcionais e itens têxteis institucionais, a serem produzidos pelo município, para a Rede Municipal de Educação de Maracajá.

EDITAL:
- Item 6.7
Onde se lê:
6.7. Nos termos do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, serão exigidas na SESSÃO DE ABERTURA do certame, **AMOSTRA** de todos os itens dos lotes, a fim de que seja possível assegurar-se que o material proposto se conforma, de fato, às exigências estabelecidas no termo de referência e no edital.

Leia-se:
6.7. Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, será exigida, previamente em relação ao licitante provisoriamente vencedor, AMOSTRA dos itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas no termo de referência e no edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:
- ITEM 7.3 – LOTE 1:
Onde se lê:
Tecido blackout 100% – branco com estampa personalizada a escolha da administração – 100% poliéster – 2,80m largura – gramatura entre 240 g/m² a 260 g/m².

Leia-se:
Tecido branco blackout 100%, composição 100% poliéster, largura de 2,80 m, gramatura entre 240 g/m² e 260 g/m², personalizado com estampas da Logo Municipal e símbolos educacionais por meio de sublimação total rotativa no método calandra.

- ITEM 9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Onde se lê:
Prazo de execução/entrega: O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF).
Leia-se:
Prazo de execução/entrega: O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de **até 07 (sete) dias úteis** para os itens 2 ao 11 e até **15 (quinze) dias úteis** para o item 1**,** contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF).

Onde se lê:
Amostras: As amostras deverão ser apresentadas no dia da sessão pública do certame, a fim de verificar se os itens estão de acordo com as especificações do edital.

Leia-se:
As amostras deverão ser apresentadas pelo classificado em primeiro lugar **em até 05 (cinco) dias úteis** para os itens 2 ao 11 **e em até 10 (dez) dias úteis** para o item 1 a partir do **dia da sessão pública** do certame, solicitado formalmente pela Administração, a fim de verificar se os itens estão de acordo com as especificações do edital.

Feita a retificação, **fica REMARCADA a data de abertura da sessão para o dia 06/07/2026, às 09h30min, com recebimento do protocolo até às 09h15min. do mesmo dia.**

Maracajá, 23 de junho de 2026.

ANIBAL BRAMBILA
PREFEITO MUNICIPAL